



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4650, DE 5 DE JULHO DE 1982

Dispõe sobre doação à Prefeitura Municipal de Jambéiro de um veículo — que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 2.228/82,

DECRETA:

ARTIGO 1º — Fica alienado, por doação, à Prefeitura Municipal de Jambéiro, nos termos do artigo 63, letra "a", item II, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e do preceito contido no artigo 24 da Lei Estadual nº 89, de 27 de dezembro de 1972, um veículo basculante, marca Chevrolet D.60, ano 1975, CH D653FBR006375, considerado inservível e que constitui bem municipal.

ARTIGO 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de JULHO de 1982,
336º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de JULHO de 1982.

U. Passarelli

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR